

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0216824-74

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

216.824

Ficha

01

Uberlândia - MG, 26 de julho de 2018

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Laranjeiras, na Rua Dolorita Elias do Nascimento, nº 200, constituído pelo **apartamento nº 304**, localizado no 3º pavimento tipo, Bloco 11 do condomínio Unipark Residencial Central Park, com a área privativa de 39,300m², área de garagem descoberta de 10,800m², correspondendo à vaga 322, área comum de 6,799m², área total de 56,899m², e fração ideal de 0,001975910 do terreno constituído pelo lote C-3B1B2, que possui a área de 23.304,63m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck nº 621 - 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130002390-7.

Registro anterior: Matrícula 204.383, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$19,49, TFJ.: R\$6,13, Total: R\$25,62 - Qtd/Cod: 1/4401-6.

AV-1-216.824- ORIGEM DA UNIDADE AUTÔNOMA- A presente matrícula foi aberta em virtude da Rerratificação da instituição de condomínio do Unipark Residencial Central Park, constante da AV-10-204.383, desta Serventia. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-30. Em 26/07/2018.

Dou fé: 

AV-2-216.824- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que encontra-se registrada sob o nº 15.187, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Unipark Residencial Central Park. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-30. Em 26/07/2018.

Dou fé: 

AV-3-216.824- Protocolo nº 529.790, em 29 de junho de 2018- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 01 de maio de 2021. Incorporação registrada em 22/03/2017, sob o R-6 da matrícula nº 204.383, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência das certidões positivas em nome da incorporadora, mencionada na AV-7, da matrícula nº 204.383. A incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-8-204.383, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Unipark Residencial Central Park enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,43, Total: R\$10,18 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 26/07/2018.

Dou fé: 

R-4-216.824- Protocolo nº 558.244, em 11 de julho de 2019- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0216824-74

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31300023907, neste ato, representada por seus procuradores Ana Tereza Fischer Teixeira de Souza Villela de Andrade, CPF 042.487.176-97, e Edmil Adib Antonio, CPF 020.918.508-29, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 14/12/2018, no livro nº 2271 às fls. 72/73. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Luciana Gil Accauhy Rosas, CPF 186.939.018-00. Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de São Paulo-SP, 19/06/2019. VALOR E OBJETIVO: A caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$10.365.138,80, tendo como objetivo financiar a construção de 128 unidades distribuídas em 08 blocos (11 ao 14, e 17 ao 20) do empreendimento Unipark Residencial Central Park - MÓDULO II. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora/construtora se obriga a concluir as obras no prazo de 36 meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir da data de assinatura do presente contrato. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Serão devidos, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$16.776.300,00. GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas a devedora dá à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel retro caracterizado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 05/07/2019, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-68 da matrícula 204.383, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Em 17/07/2019. Dou fé: *Yair Ribeiro*

AV-5-216.824- Protocolo nº 565.861, em 18 de outubro de 2019- CANCELAMENTO-

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0216824-74

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

216.824

Ficha

02

Uberlândia - MG, 30 de outubro de 2019

Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os n°s 6 e 7, procede-se ao cancelamento do R-4-216.824, retro. Emol.: R\$34,38, TFJ.: R\$10,70, Total: R\$45,08 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Em 30/10/2019.

Dou fé:

R-6-216.824-Protocolo n° 565.861, em 18 de outubro de 2019- Transmittente: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 3130002390-7, neste ato, representada por sua procuradora Nathalia Rodrigues Ferreira, CPF 090.960.376-69, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 15/01/2019, no livro n° 2277 às fls. 072/079. ADQUIRENTE: LEONARDO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, frentista, CI MG-17.937.117-PC/MG, CPF 114.579.576-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Dinar, 113, fd, São Jorge. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 12/09/2019. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$128.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$11.790,31. VALOR DO FGTS: R\$831,72. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$23.445,69. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$27.020,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$128.000,00. ITBI no valor de R\$1.409,46, recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 16/10/2019. Foram apresentadas certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 17/10/2019, com o n° de controle 040698, e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 02/08/2019, em nome da transmittente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 12/09/2019, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$788,44, TFJ.: R\$366,36, Total: R\$1.154,80 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Em 30/10/2019. Dou fé:

R-7-216.824- Protocolo n° 565.861, em 18 de outubro de 2019- Pelo contrato referido no R-6-216.824, o devedor fiduciante Leonardo Gabriel da Silva, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Luciana Mesquita de Castro Notari, CPF 006.087.786-30, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0216824-74

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$76.702,59. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$128.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 28/06/2022 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5939%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$404,46. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/10/2019. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$128.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$655,86, TFJ.: R\$252,72, Total: R\$908,58.- Qtd/Cod: 1/4517-9. Em 30/10/2019.

Dou fé:

AV-8-216.824- Protocolo nº 629.849, em 15 de dezembro de 2021- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 03/12/2021, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 01/12/2021, e conforme HABITE-SE 5423/2020, de 03/11/2021, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Dolorita Elias do Nascimento, nº 200, com a área da unidade de 46,10m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$13.989,31. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0302-14-16-0005-0175. Emol.: R\$118,32, TFJ.: R\$45,59, ISSQN.: R\$2,23, Total: R\$166,14 - Qtd/Cod: 1/4147-5. Número do Selo: FID95027. Código de Segurança: 1624-7109-0236-5911. Em 28/12/2021. Dou fé:

AV-9-216.824- Protocolo nº 629.849, em 15 de dezembro de 2021- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 51.234.91163/76-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 30.261,20m². Emol.: R\$9,40, TFJ.: R\$2,96, ISSQN.: R\$0,18, Total: R\$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: FID95027. Código de Segurança: 1624-7109-0236-5911. Em 28/12/2021. Dou fé:

AV-10-216.824- Protocolo nº 776.329, em 22 de janeiro de 2026- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme requerimentos datados de Bauru e

Continua na ficha 03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

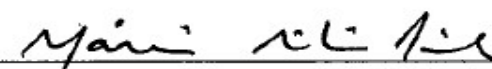
CNM: 032136.2.0216824-74

Matrícula

216.824

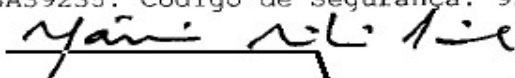
Ficha

03


O Oficial, em 05 de fevereiro de 2026

Florianópolis, 22/01/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Leonardo Gabriel da Silva, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$135.459,30. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$135.459,30. ITBI no valor de R\$2.709,19, recolhido junto à CEF, em data de 20/01/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 14/11/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 22/01/2026. Emol.: R\$2.363,01, Recompe.: R\$177,86, TFJ.: R\$1.180,65, ISSQN.: R\$47,26, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$3.768,78 - Qtd/Cod: 1/4240-8. Número do Selo: JSA39235. Código de Segurança: 9356-5529-0417-6442. Em 05/02/2026.

Dou fé:



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 216824. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 05 de fevereiro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$0,56 Valor final: R\$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: JSA39243 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1654.2469.8719.0230	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 0,56 - Valor final R\$41,64 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TSH43-DKS8V-CRP7C-GAT9X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TSH43-DKS8V-CRP7C-GAT9X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>